

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2 167 PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	CONTA 158-6	
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MEDIANEIRA - IPREMED CNPJ: 07.902.410/0001-77	Nº - 6	ANO 2015
VALOR R\$ 390.000,00	DATA: 06/02/2015 Dispositivo da Resolução do CMN Art. 7º, IV, da Resolução CMN 3922	
HISTORICO DA OPERAÇÃO: Aplicação - 5462 Valor Aplicado sem comprometimento das despesas, podendo ser aplicado para auferir rendimentos financeiros.		
CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS: Nome do Fundo: CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF CNPJ: 05.164.356/0001-84 Administração, Gestão: Caixa Econômica Federal Custódia: Caixa Econômica Federal Benchmark: CDI Fundo de investimento enquadrado no Art. 7º, IV, da Resolução CMN 3922		
Proponente Maria Gorete Marca CPF 513.444.409.91 	Gestor/Autorizador/Certificação/ Validade Maria Gorete Marca ANBIMA 05/12/2016 	Responsável pela Liquidação da operação Carlos Alberto Caovilla CPF 334.256.809-78 